



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**REQUERIMENTO DE RECURSO
DE PROCESSO SELETIVO
ALUNOS ESPECIAIS**

Inscrição
11235

Parecer da Comissão:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Conclusão: _____

A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 1º semestre de 2022 avaliou o recurso registrado pelo candidato e considerou o mesmo **indeferido** pelo exposto a seguir:

No pedido de revisão o candidato apresenta o comprovante de quitação eleitoral e pede reconsideração. Contudo, segundo o Ítem 5.4 do Edital “...documentos serão exigidos **no ato da inscrição**, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, LEGÍVEL, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA...” assim, julgamos improcedente o pedido de revisão.

Prof. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais